



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 04 de Novembro de 2021.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PE 033/2021

Prezados Senhores,

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa **Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda.**, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

PERGUNTA

- 1 - Com quantas **casas decimais** permitidas após a vírgula podemos cotar o **valor unitário** dos itens? Pois no edital é mencionado: "O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo **duas casas decimais**." Porém na alínea 6.8 consta que os lances deverão ser formulados com redução mínima, de **R\$ 0,001 (um centésimo de real)**,
- 2 - O julgamento se dará pelo menor preço por item correto? Os lances serão dados pelo **valor unitário** dos itens ou pelo **valor global** dos itens?
- 3- Podemos nos identificar na proposta de preço? Pois no edital consta: "5.2. A proposta de preços deverá ainda conter: **a) Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante**,"- pagina 4. Já na alínea 6.2.1. Consta: **Será desclassificada a proposta que identifique a licitante.**
- 4 - Sobre o **item 102 - Hidróxido de Alumínio** só trabalhamos com a apresentação de **60 mg/ml (Frasco 100ML)**, conforme Bula em anexo. **Podemos cotar frascos de 60mg/ml (Frasco 100ML)?**

102	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2 % (SUSPENSAO) (FRASCO COM 100 ML)	2.400	FR
-----	--	-------	----

- 5 - Como constam medicamentos de uso controlado para cotação, gostaria da **confirmação da presença de farmacêutico** (nome e telefone para contato) responsável pelo recebimento dos medicamentos no local de entrega dos mesmos.

RESPOSTA

- 1) O valor unitário do item poderá ser cotado com três casas decimais após a vírgula.
- 2) Os lances serão dados pelo valor unitário do item.
- 3) Sim, a proposta anexada pode estar identificada, tendo em vista que só será identificada pelo pregoeiro no momento da habilitação.
- 4) Sim, poderão cotar o frasco de 60mg/ml (frasco 100ml).
- 5) Os medicamentos serão recebidos por Rafaela Goffi ou Suzana Xavier, número de telefone (18) 3361-6131.

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ricardo Cordeiro Custódio
Pregoeiro